



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07

*Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Pedreirense à Srª **MARIA ELIANA GANASSIM ROSATO**, conforme especifica.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

ARTIGO 1º - Fica outorgado a Senhora **MARIA ELIANA GANASSIM ROSATO**, o Título de “*Cidadã Pedreirense*”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pedreira.

PARÁGRAFO ÚNICO - A honraria de que trata o caput deste artigo, será entregue em data a ser fixada pela Secretaria da Câmara Municipal, observada a disponibilidade da homenageada.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 06 de maio de 2025.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
Presidente

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, na data supra.

LEONARDO HENRIQUE CIRINO
1º Secretário

JOÃO PAULO PAULELLA
2º Secretário